INDICAÇÃO Nº 242 / 2013

IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura implante, através de lei, o conselho municipal de saneamento básico.

J u s t i f i c a t i v a:

A importância desse conselho, dentre outros aspectos, está também na continuidade do planejamento e ações no âmbito do saneamento básico, que vai além dos mandatos do Executivo e Legislativo, acontecendo permanentemente.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de novembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA